



## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ

### PORTARIA CRA-RJ Nº 154 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidores para o exercício da função de Fiscal de Ata de Registro de Preços.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO – CRA-RJ**, no uso das competências que lhe confere a Lei n.º 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de setembro de 1967 e o Regimento do CRA-RJ, aprovado pela Resolução Normativa do CFA n.º 402, de 21 de dezembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores, e no art. 6º do Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997,

#### RESOLVE:

1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais de Ata de Registro de Preços, celebrado entre o Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro e o profissional a seguir enunciado:

**Contratada: GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-EPP;**

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas do CRA-RJ.**

**Ata de Registro de Preços : Nº 004/2017;**

**Proc. Adm: 2017400178;**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2017;**

**Gestor Titular: Adm. ADOLPHO DA SILVA OLIVEIRA**  
**Matrícula CRA-RJ nº: 04014** **CPF: 013.010.987-87**

**Fiscal Titular: ARMANDO EDSON DE SOUSA PINTO**  
**Matrícula CRA-RJ: 02044** **CPF: 049.287.172-87**

**Fiscal Suplente: PAULO MARTELO SUAREZ**  
**Matrícula CRA-RJ: 04016** **CPF: 794.679.627-72**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2017.

**Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio**  
Presidente  
CRA/RJ 20-26201-9